



A Associação Brasileira de Psicopedagogia comunica que em 26.03.2013 foi aprovado na Câmara Municipal de São Paulo, o Projeto de Lei 11/2005 de autoria do Vereador Goulart que trata da inclusão do cargo de psicopedagogo em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar e prevenir problemas de aprendizagem em alunos de instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental. O PL segue agora para análise do Executivo e, sendo sancionado, torna-se lei. A ABPP, em nome dos psicopedagogos, agradece o empenho do Vereador Goulart que acreditou na proposta que a ABPP lhe apresentou, colocando-a na forma deste PL, cuja aprovação, com certeza, é mais uma conquista da dedicação e do trabalho que vem sendo desenvolvido em prol da Psicopedagogia e especialmente de seus associados.

Quezia Bombonato

Presidente Nacional

Assoc Bras Psicopedagogia

Tels (11) 97549 0055 /3085 7567

www.abpp.com.br